



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 041/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de todo Patrimônio da Câmara Municipal De Visconde Do Rio Branco.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial responsável pela Certificação do Inventário físico e financeiro dos valores do Patrimônio (Tesouraria; Materiais em Almoxarifado; Bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; Passivo circulante e não circulante e Contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos) composta pelos seguintes membros:

- I – ÉDSON MIRANDA MAYER (PRESIDENTE)
- II – CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA (VICE-PRESIDENTE)
- III – ARIANE PURGATO EZEQUIEL (MEMBRO)
- IV – ÉDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA (MEMBRO)
- V – NIKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES (MEMBRO)

Art. 2º - A comissão funcionará no período de 20 de Janeiro a 28 de março de 2025, sendo todo trabalho acompanhado pelo Assessor de Controle Interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de Janeiro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal